



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4375

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando decisão proferida nos autos de Ação Ordinária n° 35.216, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei n° 13.666, de 5 de julho de 2002, RENATA DELIBERADOR MIRANDA, RG n° 6161339-0, para exercer o cargo de Agente Profissional, função de Enfermeiro do Quadro Próprio do Poder Executivo.


Art. 2º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei n° 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil